



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

Razão Social:		
CNPJ nº:		
Endereço :		
Email:		
Cidade:	Estado:	Telefone:
Pessoa para contato:		
Recebemos, por meio do acesso à página <a href="http://fumep.setelagoas.mg.gov.br/">http://fumep.setelagoas.mg.gov.br/</a> ou <a href="http://www.setelagoas.mg.gov.br">www.setelagoas.mg.gov.br</a> , cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.		
Local: _____, ____ de _____ de 2017.		
_____ Assinatura do representante legal		

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre a Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao **Departamento de Licitação** por meio do e-mail **licitacaofumep@gmail.com**

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei. O não envio deste documento ou preenchimento incorreto exige a FUMEP da obrigação de enviar diretamente ao Licitante eventuais informações sobre este Pregão.

Sete Lagoas/ MG, 14 de junho de 2017.

Adriana da Silva Carvalho Caires  
Pregoeira Oficial



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

## EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017**

**Objeto:** Aquisição de materiais de papelaria.

**Tipo de licitação:** Menor preço por item.

FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – Setor de Licitação e Compras.  
CNPJ: 20.491.718/0001-35 Ins. Est.: Isenta  
Endereço: Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP 35.702-383 -  
Telefone: (31)3773-0424 / 3773-8715.

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

Insc. Est:

Telefone: (31)

Fax: (31)

## PREÂMBULO

A Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de sua pregoeira, Adriana da Silva Carvalho Caires, designada pela Portaria nº **066/2017**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

A presente licitação, cujo tipo é o de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, será integralmente conduzida pela pregoeira, assessorada por sua equipe de apoio, sendo regida pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 4.328/11, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 Nova Redação e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, além das condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo licitatório nº 004/2017.

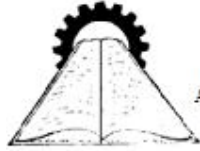
**1- Local para entrega dos envelopes:** Setor de Licitação e Compras da FUMEP – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-383.

**2- O credenciamento e a entrega dos dois envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser realizados até as 13:00 horas do dia 12/07/2017**, no Setor de Licitação da FUMEP, no endereço descrito no parágrafo anterior, conforme artigos 4º, VI da Lei nº 10.520/2002, 40 da Lei 8.666/93 e 4º, II do Decreto Municipal nº 4.328/11.

**3- As propostas serão abertas às 13 horas e 30 minutos do dia 12/07/2017.**

## I – DO OBJETO

Aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades de consumo da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Secretaria Executiva da FUMEP, Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil e CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – Unidades da FUMEP, durante o exercício de 2017.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

## II – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO CONCEDIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**2.1** Por força do disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 Nova Redação, somente poderão participar deste Pregão Presencial empresas enquadradas como microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), que deverão comprovar sua condição através de **CERTIDÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ENQUADRAMENTO (ou documento idôneo equivalente)**, que deverá ser entregue nas fases exigidas neste edital.

**2.2** Aberta à sessão do pregão presencial, as licitantes que desejarem participar da fase de lances, deverão credenciar representante com poderes para oferecer novos preços, mediante a documentação exigida neste edital, apresentada fora dos envelopes mencionados na próxima cláusula.

**2.3** Encerrada a etapa de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio receberão até o horário aprazado, os 2 (dois) envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados, separadamente, fechados e indevassáveis contendo na parte externa o nº do pregão presencial, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

**2.4** Licitantes que não enviarem representante ao certame e desejarem participar do processo licitatório, deverão enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), remetendo-os ao endereço Setor de Licitação – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, à Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-383, aos cuidados da pregoeira Sra. Adriana da Silva Carvalho Caires.

**2.4.1** A FUMEP não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal, entregues em local diverso do Setor de Licitação da FUMEP, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos neste instrumento convocatório.

**2.5** Após a abertura do primeiro envelope de proposta comercial, em hipótese alguma, serão recebidos, pela pregoeira ou sua equipe de apoio, envelopes ou realizado o credenciamento de licitante retardatária.

**2.6** Não poderão participar deste certame as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, bem como as que se enquadrarem no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

**2.7** Os documentos exigidos neste certame deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por membros da Equipe de Apoio ou Pregoeira, quando for o caso, ou, ainda, publicação em órgão de Imprensa Oficial.

**2.8** Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos exigidos neste certame, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

## III – CREDENCIAMENTO

**3.1.** As empresas que desejarem participar da etapa de ofertas de lances deverão se apresentar para o credenciamento junto à pregoeira e sua equipe de apoio através de um representante legal ou procurador que deverá entregar **fora** dos envelopes contendo a documentação de habilitação e da proposta de preços, os seguintes documentos:



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

**3.2. Tratando-se de representante legal da licitante concorrente:**

- a) Declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, digitada ou de próprio punho, conforme modelo **ANEXO IV. A ausência deste documento constitui motivo para a exclusão da licitante do certame.**
- b) Original ou cópia autenticada do ato constitutivo da empresa (ou documento equivalente), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Apresentação de documento oficial de identificação pessoal que contenha foto.
- d) Certidão original válida do órgão competente (ou documento equivalente) que comprove o enquadramento da empresa como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, ou cópia desta, condicionada a apresentação da original para fins de autenticação.

**3.3. Tratando-se de procurador da licitante concorrente:**

- a) Declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, digitada ou de próprio punho, conforme modelo **ANEXO IV. A ausência deste documento constitui motivo para a exclusão da licitante do certame.**
- b) Procuração Particular com firma reconhecida (§ 2º do art. 654 do Código Civil), conforme modelo **ANEXO III** ou Procuração Pública outorgada pelo representante legal da licitante conferindo poderes ao procurador para formular ofertas, lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar ata e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome da proponente.
- c) Original ou cópia autenticada do ato constitutivo da empresa (ou documento equivalente), que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento mencionado na alínea anterior for Procuração Pública.
- d) Apresentação de documento oficial de identificação pessoal que contenha foto.
- e) Certidão original válida do órgão competente (ou documento equivalente) que comprove o enquadramento da empresa como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, ou cópia desta, condicionada a apresentação da original para fins de autenticação.

**3.4** Será admitido apenas um (1) representante legal ou procurador para cada licitante credenciada.

**3.5** As empresas que apresentarem na sessão pública apenas declaração referente ao **ANEXO IV**, mas não apresentarem os demais documentos hábeis a credenciarem os seus representantes legais ou procuradores, poderão entregar os envelopes da documentação e proposta de preços e participar com o seu preço original ofertado, porém estará impedida de participar da etapa de ofertas de lances.

**3.6** Licitantes que não enviarem representante legal ou procurador ao certame e desejarem participar do processo licitatório deverão enviar a declaração referente ao **ANEXO IV** junto com a certidão do órgão competente pelo enquadramento da empresa como ME ou EPP (ou documento idôneo equivalente) dentro de um terceiro envelope diverso dos referentes ao da documentação e proposta de preços, contendo na parte externa a palavra "DECLARAÇÃO", o nº do pregão presencial, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

#### IV – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE – PROPOSTA

4.1 Na parte externa do **ENVELOPE** deverão constar os seguintes dizeres:

Ao Setor de Licitação e Compras da FUMEP – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-383.  
Data da sessão pública: 12/07/2017  
Processo Licitatório nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017  
**Envelope – PROPOSTA DE PREÇOS**  
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

4.2 A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, conforme modelos **ANEXO V e VI**. Suas folhas devem estar assinadas pelo proponente ou seu representante legal, devendo constar:

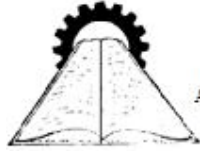
- a) Nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e nº do CNPJ;
- b) Discriminação das características completas do objeto, oferecendo todos os detalhes pertinentes, que devem estar em conformidade com as descritas no **ANEXO I e II** deste edital, indicando o valor unitário e global em moeda corrente nacional, expresso em algarismos, com duas casas decimais, incluindo o valor gasto com impostos, taxas, seguro, frete, ISS/ICMS e outros encargos incidentes sobre os serviços. A falta desta indicação será entendida, para todos os fins, como inclusa nos preços ofertados;
- c) Uma única cotação para cada item;
- d) Entrega do material: de forma parcelada, conforme a necessidade da FUMEP, mediante ordem de compra que deverá ser atendida imediatamente e ou até 7 (sete) dias úteis contados a partir da entrega da ordem de compra ao licitante.
- e) Prazo de garantia: do fabricante; o qual não poderá ser inferior a 90(nove) dias;
- f) Prazo de validade dos produtos: conforme descrito no Termo de Referência e/ou embalagem.

4.3 A simples participação neste certame implica:

- a) A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Que os preços apresentados abrangem todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e frete), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) Que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega do material no preço e prazo constantes de sua proposta;
- d) Que o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de sua abertura. Em caso de omissão será considerado o prazo estabelecido em edital.

#### V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE – DA HABILITAÇÃO

5.1 Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento e classificação das propostas de preço na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á à abertura do **ENVELOPE**, para análise dos



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

documentos de habilitação da(s) proponente(s) classificada(s). Sendo que, na parte externa do envelope deverão constar os seguintes dizeres:

Ao Setor de Licitação e Compras da FUMEP – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-383.  
Data da sessão pública: 12/07/2017  
Processo Licitatório nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017  
**Envelope – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

**5.2** A habilitação no presente Pregão Presencial será verificada, pela pregoeira e sua equipe de apoio, que será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo relacionados.

#### **5.2.1 Comprovação de Habilitação Jurídica:**

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, **com objeto social compatível com os itens licitados**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) ou na Junta Comercial do Estado em que a licitante proponente possui sua sede, em se tratando de sociedades empresárias, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e no caso de sociedade simples, registro no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- b)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- d)** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou Sociedade Estrangeira, em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e)** Serão desclassificados os itens que não estejam compatíveis com o “OBJETIVO SOCIAL” descrito no Contrato Social da Licitante Proponente.
- f)** Certidão original válida do órgão competente (ou documento equivalente) que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cópia desta, condicionada a apresentação da original, para fins de autenticação, considerando os benefícios criados pela Lei Complementar nº 123/2006.
- g)** Fica dispensada a apresentação do contrato social (ou documento legal equivalente) e certidão de enquadramento da empresa como ME ou EPP (ou documento legal equivalente), quando estes forem apresentados no ato do credenciamento nos termos exigidos neste edital.

#### **5.2.2 Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital – Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, dentro do prazo de validade;



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional – Certidão de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal – Certidão de Regularidade Fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, dentro do prazo de validade;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação das respectivas certidões;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade;

f.1a validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT , a que se refere à Lei nº 12.440, de 7/07/2011, com base no inciso XIII, do art. 55 da Lei nº 8.666, de 1993, está condicionada àquela disponível para emissão no sítio [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao), pela Comissão Especial de Licitação, no momento do julgamento da **FASE DE HABILITAÇÃO**, que revela a atual situação da licitante, ou seja, caso haja mais de um documento válido, ambos dentro do prazo de cento e oitenta dias, prevalecerá a certidão mais recente sobre a mais antiga;

**5.2.2.1** Os documentos pertinentes à regularidade fiscal e trabalhista ainda que, eventualmente, possuam alguma restrição, deverão ser apresentados no envelope de HABILITAÇÃO. Além disso, deverão constar tais restrições, expressamente, na declaração referente ao **ANEXO IV**.

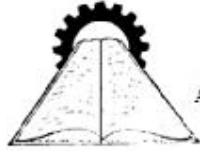
**5.2.2.2** Havendo alguma restrição na comprovação da sua regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da FUMEP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**5.2.2.3** Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial) – ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições, que deverá estar vigentes à época da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

**5.2.2.4** A não regularização da documentação no prazo previsto na cláusula 5.2.2.2 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente Edital e na legislação, sendo facultado à pregoeira examinar as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal, quando houver.

### 5.2.3 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira

a) Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2016, exigível e apresentado na forma da lei, (ou balanço de abertura das licitantes proponentes que iniciaram suas atividades no ano de 2017) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Sendo considerados aceitos como **na forma da Lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, assim apresentados:



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

a.1) publicados no Diário Oficial; ou

a.2) publicados em Jornal de grande circulação; ou

a.3) cópias xerográficas das páginas do livro onde se encontra lançado o balanço patrimonial, inclusive o termo de abertura e encerramento do mesmo livro, devidamente registrado na Junta Comercial ou em Cartório onde a licitante proponente possui sede, demonstrando que o Índice de Liquidez Corrente seja igual ou superior a 1 (um) e o Índice de Liquidez Geral seja igual ou superior a 1(um), obtidos pela fórmulas:

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

b) Certidão negativa de concordata e falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante proponente nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial.

#### 5.2.4 Qualificação Técnica

a) As proponentes deverão exibir declaração em papel timbrado da empresa, assinada pelo responsável legal, com indicação do nome, cargo, declarando, sob as penalidades cabíveis, conforme **ANEXO VII**, de que:

a.1) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

a.2) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

a.3) Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

## VI – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 No dia, hora e local designados neste edital, a pregoeira receberá a documentação quanto ao credenciamento das empresas interessadas mais os dois envelopes distintos e devidamente fechados, referentes à proposta comercial e os documentos exigidos para habilitação.

6.2 Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

6.3 Será, então, selecionada pela pregoeira a oferta de menor preço e as ofertas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.





FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

**6.4** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a pregoeira classificará as melhores ofertas, até o máximo de três, para novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**6.5** As licitantes selecionadas na forma das cláusulas 6.3 e 6.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

**6.6** Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

**6.7** Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

**6.8** Poderá a pregoeira negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.

**6.9** Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço para cada item.

**6.10** A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pela pregoeira, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**6.11** Após esse ato será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço.

**6.12** A pregoeira negociará diretamente com o proponente primeiro classificado para que seja obtido preço melhor e, ato contínuo, examinará sua aceitabilidade, conforme este edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

**6.13** Sendo aceitável a oferta será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

**6.14** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal, quando houver. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

**6.15** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal, quando houver.

**6.16** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

## **VII - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1** No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por item, desde que atenda às exigências deste edital.

**7.1.1** O preço para o item deverá apresentar, obrigatoriamente, cotação do preço unitário e do preço total conforme modelo apresentado no **ANEXO V** do edital – Modelo de Proposta Comercial.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

**7.2** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

**7.3** Não havendo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto desta licitação à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame. Havendo a interposição de recursos, caberá à autoridade competente a adjudicação.

**7.4** A homologação será sempre praticada pela autoridade competente.

## **VIII – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**8.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital, inclusive os licitantes proponentes, bem como poderá solicitar esclarecimentos ou providências, suscitar eventual falha ou irregularidade que viciem esse instrumento, desde que protocole o seu pedido na FUMEP, até 02 (dois) dias úteis antecedentes a data fixada para a abertura dos envelopes da proposta comercial.

**8.2.** Caberá a Pregoeira julgar e responder sobre a petição em até 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei 8.666/93.

**8.3.** Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**8.4.** Os pedidos de impugnação ou esclarecimentos ao Edital deverão ser encaminhados por escrito ou digitado, à pregoeira e protocolizados no seguinte local: Setor de Licitações da FUMEP – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, à Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG ou através do e-mail: licitacaofumep@gmail.com, no horário de 13:00 às 17:00.

## **IX – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

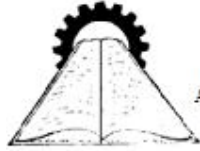
**9.2** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no seguinte local: Setor de Licitações da FUMEP – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, à Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG no horário de 13:00 às 17:00.

**9.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.4** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora, bem como consequente homologação pela autoridade competente.

## **X – DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** A partir da data da comunicação de adjudicação, o adjudicatário será convocado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período, a critério da FUMEP;



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

**10.2.** Caso o adjudicatário, injustificadamente, não comparecer para assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciado do sistema de registro cadastral, se houver, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**10.3.** Ocorrendo a hipótese da cláusula anterior será facultado a FUMEP examinar, através da Pregoeira, as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

## **XI – REAJUSTAMENTO**

Os preços deverão ser cotados em Reais (R\$) e são **irreajustáveis dentro do prazo contratual.**

## **XII- DAS PENALIDADES**

**12.1.** A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

**12.2.** De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo de a Administração rescindir unilateralmente o contrato e aplicar outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

**12.3.** Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 conjugado com o art. 7º da Lei 10.520/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeito às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- c) Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta entidade promotora do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**12.4.** Se o valor da multa ou indenização aplicado não for recolhido, será automaticamente descontado dos pagamentos devidos pela Administração a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

**12.5.** As sanções previstas nas alíneas *a*, *d* e *e* da cláusula 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea *b* ou *c* da mesma cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**12.6.** Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, se houver.

### **XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão presencial correrão à conta da Dotação Orçamentária 22.01.12.363.2002.2363.333903000000.0100, ficha 22394, para atender a FUMEP, consignada no Orçamento para o exercício do ano em curso.

### **XIV – DO PAGAMENTO**

**14.1** O pagamento será efetuado após a entrega do material, através de depósito em conta corrente e ou boleto bancário, a ser efetivado no prazo de até 10 (dez) dias úteis ao mês subsequente ao da entrega do(s) item(s) solicitado(s), depois de apresentada a Nota Fiscal eletrônica devidamente discriminada, atestada por servidor designado da FUMEP, devendo a mesma ser emitida conforme Ordem de Compra, constituindo tal atestado em liberação do pagamento à contratada.

**14.1.1** Os dados da conta corrente deverão ser informados no campo dados adicionais da(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas.

**14.2** Identificada pelo fiscal do contrato na Nota Fiscal Eletrônica alguma irregularidade, dados incorretos, material fornecido em condições inadequadas, ou objeto incompatível com o solicitado em ordem de compra, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento desde que devidamente sanado o vício.

**14.3** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**14.4** A(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s) deverá(ão) vir acompanhada(s) dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários), dentro do prazo de validade.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo - Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, dentro do prazo de validade.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

**14.5.** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a contratada dará a FUMEP plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

## **XV – DA FISCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**15.1** O material será recebido parceladamente, conforme as necessidades e solicitações do almoxarifado da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – Unidade da FUMEP, de acordo com os seguintes prazos e critérios:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações; e
- b) Definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, conforme a cláusula anterior.
- c) Caso algum material não satisfaça às especificações exigidas no edital, o mesmo será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da devolução, podendo ser prorrogado esse prazo a critério exclusivo da FUMEP, mediante justificativa do fornecedor.
- d) Os materiais serão solicitados por meio de ordem de compra que será encaminhada via e-mail, devendo a Contratada confirmar o seu recebimento imediatamente, além de atender o prazo para entrega, de no máximo 7 (sete) dias úteis;

**15.2** Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas de segunda a sexta-feira no horário de 12h às 17h, localizado na sala nº 618, segundo andar, situado a Av. Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG.

**15.3** A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato ficará a cargo de servidor designado, pertencente ao Setor de Almoxarifado da ETMSL, devidamente indicado no corpo da ordem de compra, que também será responsável pela conferência e recebimento de cada entrega do material e das notas fiscais, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, com o registro das ocorrências e ciência destas à FUMEP para que seja tomada as medidas cabíveis face à CONTRATADA, nos termos do artigo 67 e seguintes da Lei nº 8. 666/93.

**15.4** A FUMEP não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, no contrato a ser celebrado.

**15.5** O acompanhamento e a fiscalização na execução da(s) ordem(s) de compra e ou ausência desta de forma total ou parcial, não excluem nem reduzem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo correto cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital e seus anexos, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

## **XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.

**16.2** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório nº 004/2017  
Pregão Presencial nº 003/2017  
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria.

ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**16.3** A pregoeira, no interesse público, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta comercial, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**16.4** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão presencial, poderão ser solicitados por escrito a Pregoeira mediante envio para o e-mail: licitacaofumep@gmail.com ou correspondência entregue no Setor de Licitações e Compras da FUMEP – Endereço: Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG, de 12h:00min às 17h:00min ou, ainda, tratando-se de dúvidas menos complexas poderão ser sanadas através dos telefones (31) 3773-0424 e (31) 3773-8715, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h:00min às 17h:00min.

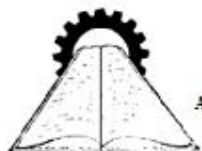
Sete Lagoas, 14 de junho de 2017.

Adriana da Silva Carvalho Caires  
Pregoeira Oficial

## ANEXO I

### RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÕES

Processo Licitatório nº 004/2017 – Pregão Presencial 003/2017			
Item	Quant.	Unidade	Descrição
01	60	Unidade	Apagador para quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões aproximadas 140mm (comprimento) x 50mm(largura) x 40 mm(altura), com variação de + ou – 5mm. Embalagem com dados e especificação do produto e marca do fabricante.
02	03	Rolo	Auto adesivo contact transparente, nas dimensões 45cm x 25m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

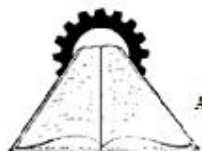


FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

03	02	Caixa	Borracha macia retangular, para aplicação em lápis, matéria prima látex natural, cor branca, tamanho 20. Caixa com 20 unidades.
04	20	Unidade	Caderno brochura 96 folhas tamanho grande com pauta e capa flexível.
05	02	Unidade	Caderno para registro de protocolo, medindo 160x220 mm, capa dura, mínimo de 100 folhas numeradas sequencialmente, em papel off set brancas, com gramatura mínima de 63g/m <sup>2</sup> .
06	150	Unidade	Caixa de arquivo morto em papelão kraft, reforçado duplo ofício, parede simples, desmontável, gramatura 550+/-25g/m <sup>2</sup> , medindo 360x250x135mm, na cor parda.
07	03	Caixa	Caneta destaca texto (marca texto), ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água na cor amarelo, gravada no corpo marca do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.
08	03	Caixa	Caneta destaca texto (marca texto), ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água na cor verde, gravada no corpo marca do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.
09	03	Caixa	Caneta esferográfica com tampa e tampinha da mesma cor da tinha da caneta, escrita fina, ponta 07 mm, na cor azul, corpo e material plástico transparente, corpo indicando a cor da tinta, comprimento aproximado de 138mm, gravado no corpo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Carga tubo plástico aproximadamente de 130mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades, carga não tóxica.
10	03	Caixa	Caneta esferográfica com tampa e tampinha da mesma cor da tinha da caneta, escrita fina, ponta 07 mm, na cor preta, corpo e material plástico transparente, corpo indicando a cor da tinta, comprimento aproximado de 138mm, gravado no corpo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Carga tubo plástico aproximadamente de 130mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades, carga não tóxica.
11	01	Caixa	Caneta esferográfica com tampa e tampinha da mesma cor da tinha da caneta, escrita fina, ponta 07 mm, na cor vermelha, corpo e material plástico transparente, corpo indicando a cor da tinta, comprimento aproximado de 138mm, gravado no corpo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Carga tubo plástico aproximadamente de 130mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades, carga não tóxica.
12	02	Caixa	Caneta para retro-projetor, ponta fina, 1,0 mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta a base de álcool, caixa com 12 (doze) unidades na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.
13	02	Caixa	Caneta para retroprojetor, ponta média, 2,0mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta a base de álcool, caixa com 12(doze) unidades na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.
14	03	Caixa	Clips para papéis, tamanho 2/0 em aço galvanizado tipo convencional-caixa com 500 grs.
15	05	Unidade	Cola adesivo instantâneo líquido, não tóxica, lavável. Para colagem de porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Embalagem contendo 3g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

16	30	Frasco	Cola branca 90 g, líquida, para uso escolar, não tóxica, lavável, a base de P.V.A próprias para papéis e derivados. Embalagem: frasco plástico com mínimo 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.
17	04	Caixa	Cola tipo bastão, composição a base de éter de poliglucosídeo, cor branca, aplicação papel, atóxica, secagem rápida, embalagem 20g. Caixa com 12 unidades.
18	01	Caixa	Corretivo branco líquido, a base de água, 18ml. Caixa com 12 unidades. Caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
19	50	Unidade	Envelope para correspondência modelo A3, matéria-prima papel kraft, cor parda, gramatura 80 g, dimensões 450x370mm, sem janela, sem RPC, fechamento normal.
20	03	Caixa	Envelope para correspondência modelo ofício, matéria-prima papel kraft, cor parda, gramatura 80 g, dimensões 240x340 mm, sem janela, sem RPC, fechamento normal – cx. c/ 250 unidades
21	22	Unidade	Estilete completo, corpo de polipropileno lâmina em aço carbono temperado de 18 mm com trava da lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
22	07	Caixa	Etiquetas para impressora LASER + INK- JET. Embalagem com 100 folhas, compatível com todas as impressoras e editores nº 10, 2815, medidas 99mmx55,8mm 10 etiquetas por folha, 100 folhas A4, caixa com 1000 etiquetas.
23	80	Unidade	Fita adesiva PVC, transparente, dimensões aproximadas de 50mmx50m. A base de filme de polipropileno, resina sintética. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.
24	10	Unidade	Fita adesiva tipo durex de 12mm x 30m – rolo pequeno, alta aderência.
25	20	Pacote	Fita crepe, medindo 19mm x 50m, pacote com 06 unidades.
26	01	Caixa	Giz escolar para quadro, colorido e macio, caixa grande com 50 caixas pequenas, contendo 64 palitos cada.
27	10	Unidade	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75gr/m <sup>2</sup> , dimensões mínimas 200x60x50mm, fabricado em chapa de aço, norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola de aço pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima de 01 pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
28	05	Caixa	Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6, para grampear no mínimo 100 folhas. Caixa com 5.000 grampos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
29	02	Caixa	Lápis borracha, corpo cilíndrico composto por madeira e borracha com formulação de alta qualidade, excelente desempenho ao apagar, atóxica, livre de PVC, comprimento total de 17,50cm e largura 7,00mm - cx. c/ 12 unidades.
30		Unidade	Lápis preto nº 2 de grafite, em madeira, cilíndrico, com grafite inteiriço,





FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

	50		sem emendas, com marca do fabricante impressa no lápis.
31	10	Unidade	Livro de Ata, capa dura na cor preta, plastificada, com 100 folhas, com margem pautadas e numeradas sequencialmente, em papel off-set 75gr/2, com medidas aproximadas de 31cm altura e 22cm largura.
32	03	Caixa	Marcador recarregável, para quadro branco, caixa com 12 unidades na cor azul, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, (marcador para ser usado em qualquer tipo de quadro branco). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Selo do Inmetro.
33	03	Caixa	Marcador recarregável, para quadro branco, caixa com 12 unidades na cor preta, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, (marcador para ser usado em qualquer tipo de quadro branco). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Selo do Inmetro.
34	03	Caixa	Marcador recarregável, para quadro branco, caixa com 12 unidades na cor vermelho, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, (marcador para ser usado em qualquer tipo de quadro branco). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Selo do Inmetro.
35	4.000	Unidade	Papel 60KG, cor branca, medindo 210mmx297mm. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
36	04	Pacote	Papel color set; gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ; medindo 210 x 297mm (A4); cores variadas, pacote contendo 20 folhas.
37	02	Pacote	Papel vergê; tipo plus; medindo 210 x 297mm (A4); pesando 120 gr/m <sup>2</sup> ; na cor creme; pacote com 100 folhas.
38	30	Unidade	Pasta arquivo, tipo catálogo, em papelão revestido em PVC na cor preta com 50 sacos plásticos, tamanho ofício, com quatro furos, para arquivamento de papeis.
39	30	Unidade	Pasta arquivo, tipo canaleta, tamanho A4. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
40	30	Unidade	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, tamanho ofício (350x235mm), com 0,35 micras, na cor cristal, sem revestimento, sem alça, 30mm de lombo.
41	02	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico (corpo), com suporte de apoio retrátil de aço carbono e resistência de ptc; medindo 140 mm aproximadamente (para bastões de 11 a 12 mm de diâmetro); para tensão de bivolt. Tensão de 110v/240v; para potência de entre 10 a 60w; na cor azul ou preto.
42	05	Pacote	Refil de cola 100% silicone 11 a 12 mm de diâmetro, embalagem com 1kg.
43	04	Unidade	Tesoura grande, lâmina em aço inoxidável, de fácil manuseio, confortável e resistente, cabo que se encaixa perfeitamente as mãos, cabo em polipropileno com dimensões aproximadas de 21,5x2x8cm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
44	03	Litro	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco cor azul. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
45	03	Litro	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco cor preta. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

46	03	Litro	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco cor vermelha. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Aquisição de materiais de papelaria, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I**, parte integrante deste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

Justificam-se a aquisição dos materiais de papelaria para recompor o estoque do almoxarifado, cuja destinação é suprir as necessidades de consumo da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Secretaria Executiva da FUMEP, CRAMAM – Centro de Artesanato Maria dos Anjos Macedo e Polo UAB – Unidades da FUMEP, durante o exercício de 2017, de acordo com a estimativa de consumo e levantamento de quantitativos, realizados pela Seção de Almoxarifado da Fundação.

### 3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente Contrato é até 31/12/2017.

### 4. ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA

A empresa vencedora deste processo licitatório deverá fornecer os materiais de boa qualidade que estejam de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do material,
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante,
- Registro no órgão fiscalizador quando couber,
- Validade mínima conforme descrito no **ANEXO I**.

### 5. DEVERES DA CONTRATADA

- 5.1 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constante neste termo de referência, ainda de acordo com o instrumento contratual e legislação em vigor.
- 5.2 Entregar os materiais de forma parcelada, conforme a necessidade da FUMEP a ser informada por meio de ordem de compra que será encaminhada via e-mail, devendo a **CONTRATADA** confirmar o seu recebimento imediatamente.
- 5.3 Os materiais deverão estar em perfeito estado de conservação, devidamente lacrados, embalados, com a sua validade dentro do prazo a qual deverá estar impressa no mesmo e conforme as demais exigências da legislação em vigor.
- 5.4 Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fornecimento do objeto, inclusive, transporte, impostos, taxas, encargos, seguros e outras, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a FUMEP.
- 5.5 Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.6 Zelar para que seus funcionários na entrega dos materiais estejam devidamente credenciados, portando cartão de identificação e/ou uniforme.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

- 5.7 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades, validade e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, inclusive os que resultarem, direta ou indiretamente, de atos ou omissões de seus funcionários ou prepostos, causados a qualquer título, às instalações, patrimônio e pessoal da FUMEP ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos trabalhos de fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 5.8 Substituir, sempre que necessário, os materiais que, após recebimento e aceite, forem julgados, pela **CONTRATANTE**, impróprios para consumo.
- 5.9 Não substituir o material por outro de marca diferente, salvo por produto comprovadamente superior ou de mesma qualidade, e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela **CONTRATANTE**, também de forma expressa.
- 5.10 Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do contrato pela FUMEP, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 5.11 Emitir as Notas Fiscais eletrônicas, contendo a discriminação detalhada do material, marca do produto/fabricante, prazos de garantia ou validade, os número(s) da(s) Ordem(ns) de Compra, número de empenho, nº do Processo Licitatório, nº da modalidade licitatória, os impostos, respectivas alíquotas, e os números da conta corrente e da agência para a efetivação do pagamento.

## 6. DEVERES DA CONTRATANTE

- 6.1 Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa entregar os materiais no endereço descrito na cláusula sétima, conforme disposto neste instrumento, permitindo o livre acesso da mesma às instalações necessárias para a entrega do objeto solicitado, em conformidade com os procedimentos internos de segurança.
- 6.2 Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas.
- 6.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidores designados, os quais atestarão nas notas fiscais o efetivo fornecimento da quantidade do material entregue, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 6.4 Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estipulados, após o Gestor do Contrato atestar que a entrega do objeto foi efetivada conforme estabelecido neste termo de referência e de seus derivados, quais sejam, edital e instrumento de contrato.
- 6.5 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, as irregularidades ocorridas em relação à execução do presente contrato e exigir as devidas correções.
- 6.6 Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares e contratuais.

## 7. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

**7.1** Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas de segunda a sexta-feira no horário de 12h às 17h, localizado na sala nº 618, segundo andar, situado na Av. Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG.

**7.2** A entrega do material será parcelada, conforme a necessidade da FUMEP a ser informada por meio de ordem de compra que será encaminhada via e-mail, devendo a **CONTRATADA** confirmar o seu recebimento imediatamente, além de atender o prazo para entrega dos materiais, de no máximo 7 (sete) dias úteis;

## **8. DO PREÇO**

**8.1** O valor pago pelo fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência será definido após o conhecimento da melhor proposta em que serão considerados os parâmetros de preço manifestamente excessivos ou inexequíveis nos termos do artigo 48, II da Lei nº 8.666/93, bem como o valor médio estimado, de cada item, definido a partir dos orçamentos levantados frente ao mercado fornecedor.

**8.2** Definido o preço este será cotado em reais (R\$) e será irrevogável.

## **9. DO PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento do preço acordado será efetuado pela FUMEP através de depósito em conta corrente ou boleto bancário (devendo os dados da conta corrente ser informados na nota fiscal), até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento efetivo do material, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica/fatura devidamente discriminada, atestada por servidor designado da Fundação, devendo a mesma ser emitida conforme Ordem de Compra emitida pela FUMEP, constituindo tal atestado em liberação do pagamento à **CONTRATADA**.

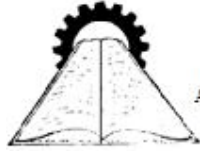
**9.2** Identificada, pelo fiscal do contrato, na Nota Fiscal Eletrônica/Fatura alguma irregularidade, dados incorretos ou objeto incompatível com o solicitado em contrato, deverá devolvê-la à **CONTRATADA** para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento desde que devidamente sanado o vício.

**9.3** Do mesmo modo como exposto na cláusula anterior, identificado erro nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras, cujo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a FUMEP.

**9.4** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**9.5** O pagamento não será efetuado se, no ato de entrega e aceitação, o material fornecido não estiver em perfeitas condições e em conformidade com as especificações estipuladas.

**9.6** A(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) apresentada(s) deverá(ão) vir acompanhada(s) também dos seguintes documentos:



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
  - b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
  - c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários), dentro do prazo de validade;
  - d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade;
- 9.7 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a **CONTRATADA** dará a FUMEP plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

## 10. FORMA DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

10.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada parceladamente, conforme as necessidades e solicitações do almoxarifado da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

10.2 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e
- b) definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da entrega provisória, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10.3 Caso detectado que algum material não esteja em conformidade, a **CONTRATADA** deverá efetuar a troca no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a notificação pela FUMEP, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da FUMEP, mediante justificativa do fornecedor.

## 11. PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE DOS MATERIAIS

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima do fabricante e validade dos materiais conforme descrito nas embalagens.

## 12. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93, a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato ficará a cargo do Setor de Almoxarifado da ETMSL, através de servidor designado, que também será responsável pela conferência e recebimento de cada entrega do material e das notas fiscais.

12.2 A FUMEP não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, no contrato a ser celebrado ou instrumento equivalente.

12.3 O acompanhamento e a fiscalização ou ausência destes de forma total ou parcial na execução da(s) ordem(ns) de compra, não excluem nem reduzem a responsabilidade da **CONTRATADA**

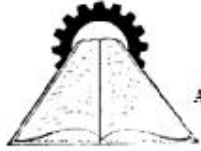


**FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [licitacaofumep@gmail.com](mailto:licitacaofumep@gmail.com)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

pelo correto cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na ordem de compra.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

### ANEXO III

#### MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu (sua) \_\_\_\_\_ (cargo), Sr(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ (cidade), nomeia e constitui seu representante, o Sr(a). \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **Pregão Presencial nº 003/2017**, instaurado pela Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

*Local e data*

Assinatura do responsável pela outorga

**(OBRIGATÓRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA)**

**OBS: Anexar original ou cópia autenticada do contrato social ou documento equivalente e apresentar na fase do credenciamento.**





FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

#### ANEXO IV

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

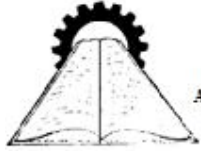
A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sua sede \_\_\_\_\_ (*endereço completo, inclusive cidade e estado*), em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei nº10.520/02, DECLARA que, está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital do **Processo Licitatório nº 004/2017, Pregão Presencial nº 003/2017.**

(Obs nº1: A empresa que eventualmente possua alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, deverão consignar tal informação expressamente nesta declaração, de acordo com as cláusulas 5.2.2.1 do Edital).

(Obs nº 2: As empresas presentes no dia da sessão pública deverão apresentar esta declaração fora dos envelopes das propostas e habilitação. Para aquelas que desejarem encaminhar a documentação pelos correios deve proceder nos termos exigidos na cláusula 3.6).

*Local e data*

\_\_\_\_\_  
Assinatura e nº-do RG do representante legal



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

## **ANEXO V**

### **Modelo Proposta Comercial** **(papel timbrado da empresa)**

A  
Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
Departamento de Licitação e Compras  
Att.: Pregoeira

A \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_ vem apresentar sua proposta do objeto contido no Edital do **Processo Licitatório nº 004/2017 do Pregão Presencial nº 003/2017**.

Declara estar de acordo com os termos do **Processo Licitatório nº 0004/2017 do Pregão Presencial nº 003/2017**– e seus Anexos.

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente licitação, indica para assinatura do Contrato o seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, CI nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_.

1 – Propomos, para o fornecimento completo dos objetos licitados, o preço total R\$ \_\_\_\_\_.  
(\_\_\_\_\_), conforme relatório de especificação em anexo.

2 – Prazo de pagamento: conforme cláusula 14.1 do Edital.

3 – Prazo de recebimento: conforme cláusula 15.1 do Edital

4 – Prazo de garantia: conforme cláusula 4.2, alínea e do Edital

5 – Prazo de validade dos produtos: conforme cláusula 4.2, alínea f do Edital

6 - Validade da Proposta: 60 (sessenta dias) dias.

*Local e data*

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

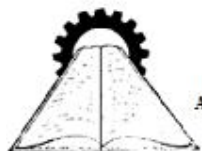
Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

## ANEXO VI

### **Modelo Proposta Comercial – Relatório de Especificação** **(papel timbrado da empresa)**

Processo Licitatório nº:		Pregão Presencial nº:					
Data da Licitação:		Hora:					
Proponente:							
CNPJ nº:		Inscrição Estadual nº:					
Telefone nº ( )		Fax nº ( )					
Email:		Celular nº ( )					
Endereço:							
Bairro:		Cidade		UF:		CEP:	
Banco:		Agência:		Conta Corrente:			
<b>Processo Licitatório nº 0004/2017 – Pregão Presencial 003/2017</b>							
Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	60	Unidade	Apagador para quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões aproximadas 140mm (comprimento) x 50mm(largura) x 40 mm(altura), com variação de + ou – 5mm. Embalagem com dados e especificação do produto e marca do fabricante.				
02	03	Rolo	Auto adesivo contact transparente, nas dimensões 45cm x 25m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
03	02	Caixa	Borracha macia retangular, para aplicação em lápis, matéria prima látex natural, cor branca, tamanho 20. Caixa com 20 unidades.				
04	20	Unidade	Caderno brochura 96 folhas tamanho grande com pauta e capa flexível.				
05	02	Unidade	Caderno para registro de protocolo, medindo 160x220 mm, capa dura, mínimo de 100 folhas numeradas sequencialmente, em papel offset brancas, com gramatura mínima de 63g/m <sup>2</sup> .				
06	150	Unidade	Caixa de arquivo morto em papelão kraft, reforçado duplo ofício, parede simples, desmontável, gramatura 550+/-25g/m <sup>2</sup> , medindo 360x250x135mm, na cor parda.				

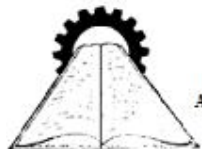


FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

07	03	Caixa	Caneta destaca texto (marca texto), ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água na cor amarelo, gravada no corpo marca do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.				
08	03	Caixa	Caneta destaca texto (marca texto), ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água na cor verde, gravada no corpo marca do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.				
09	03	Caixa	Caneta esferográfica com tampa e tampinha da mesma cor da tina da caneta, escrita fina, ponta 07 mm, na cor azul, corpo e material plástico transparente, corpo indicando a cor da tinta, comprimento aproximado de 138mm, gravado no corpo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Carga tubo plástico aproximadamente de 130mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades, carga não tóxica.				
10	03	Caixa	Caneta esferográfica com tampa e tampinha da mesma cor da tina da caneta, escrita fina, ponta 07 mm, na cor preta, corpo e material plástico transparente, corpo indicando a cor da tinta, comprimento aproximado de 138mm, gravado no corpo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Carga tubo plástico aproximadamente de 130mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades, carga não tóxica.				
11	01	Caixa	Caneta esferográfica com tampa e tampinha da mesma cor da tina da caneta, escrita fina, ponta 07 mm, na cor vermelha, corpo e material plástico transparente, corpo indicando a cor da tinta, comprimento aproximado de 138mm, gravado no corpo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Carga tubo plástico aproximadamente de 130mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades, carga não tóxica.				

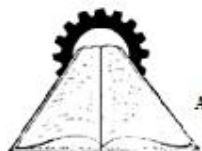


FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

12	02	Caixa	Caneta para retro-projetor, ponta fina, 1,0 mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta a base de álcool, caixa com 12 (doze) unidades na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.				
13	02	Caixa	Caneta para retroprojektor, ponta média, 2,0mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta a base de álcool, caixa com 12(doze) unidades na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.				
14	03	Caixa	Clips para papéis, tamanho 2/0 em aço galvanizado tipo convencional-caixa com 500 grs.				
15	05	Unidade	Cola adesivo instantâneo líquido, não tóxica, lavável. Para colagem de porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Embalagem contendo 3g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.				
16	30	Frasco	Cola branca 90 g, líquida, para uso escolar, não tóxica, lavável, a base de P.V.A próprias para papéis e derivados. Embalagem: frasco plástico com mínimo 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 02 anos.				
17	04	Caixa	Cola tipo bastão, composição a base de éter de poliglucosídeo, cor branca, aplicação papel, atóxica, secagem rápida, embalagem 20g. Caixa com 12 unidades.				
18	01	Caixa	Corretivo branco líquido, a base de água, 18ml. Caixa com 12 unidades. Caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				

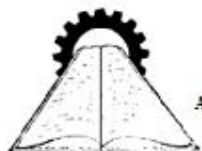


FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

19	50	Unidade	Envelope para correspondência modelo A3, matéria-prima papel kraft, cor parda, gramatura 80 g, dimensões 450x370mm, sem janela, sem RPC, fechamento normal.				
20	03	Caixa	Envelope para correspondência modelo ofício, matéria-prima papel kraft, cor parda, gramatura 80 g, dimensões 240x340 mm, sem janela, sem RPC, fechamento normal – cx. c/ 250 unidades.				
21	22	Unidade	Estilete completo, corpo de polipropileno lâmina em aço carbono temperado de 18 mm com trava da lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
22	07	Caixa	Etiquetas para impressora LASER + INK- JET. Embalagem com 100 folhas, compatível com todas as impressoras e editores nº 10, 2815, medidas 99mmx55,8mm 10 etiquetas por folha, 100 folhas A4, caixa com 1000 etiquetas.				
23	80	Unidade	Fita adesiva PVC, transparente, dimensões aproximadas de 50mmx50m. A base de filme de polipropileno, resina sintética. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.				
24	10	Unidade	Fita adesiva tipo durex de 12mm x 30m – rolo pequeno, alta aderência.				
25	20	Pacote	Fita crepe, medindo 19mm x 50m, pacote com 06 unidades.				
26	01	Caixa	Giz escolar para quadro, colorido e macio, caixa grande com 50 caixas pequenas, contendo 64 palitos cada.				

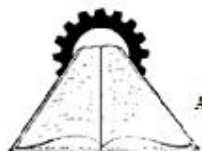


FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

27	10	Unidade	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75gr/m <sup>2</sup> , dimensões mínimas 200x60x50mm, fabricado em chapa de aço, norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola de aço pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima de 01 pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
28	05	Caixa	Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6, para grampear no mínimo 100 folhas. Caixa com 5.000 grampos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
29	02	Caixa	Lápis borracha, corpo cilíndrico composto por madeira e borracha com formulação de alta qualidade, excelente desempenho ao apagar, atóxica, livre de PVC, comprimento total de 17,50cm e largura 7,00mm - cx. c/ 12 unidades.				
30	50	Unidade	Lápis preto nº 2 de grafite, em madeira, cilíndrico, com grafite inteiriço, sem emendas, com marca do fabricante impressa no lápis.				
31	10	Unidade	Livro de Ata, capa dura na cor preta, plastificada, com 100 folhas, com margem pautadas e numeradas sequencialmente, em papel off-set 75gr/2, com medidas aproximadas de 31cm altura e 22cm largura.				
32	03	Caixa	Marcador recarregável, para quadro branco, caixa com 12 unidades na cor azul, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, (marcador para ser usado em qualquer tipo de quadro branco). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Selo do Inmetro.				



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

33	03	Caixa	Marcador recarregável, para quadro branco, caixa com 12 unidades na cor preta, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, (marcador para ser usado em qualquer tipo de quadro branco). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Selo do Inmetro.				
34	03	Caixa	Marcador recarregável, para quadro branco, caixa com 12 unidades na cor vermelho, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, (marcador para ser usado em qualquer tipo de quadro branco). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Selo do Inmetro.				
35	4.000	Unidade	Papel 60KG, cor branca, medindo 210mmx297mm. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
36	04	Pacote	Papel color set; gramatura 180 g/m2; medindo 210 x 297mm (A4); cores variadas, pacote contendo 20 folhas.				
37	02	Pacote	Papel vergê; tipo plus; medindo 210 x 297mm (A4); pesando 120 gr/m2; na cor creme; pacote com 100 folhas.				
38	30	Unidade	Pasta arquivo, tipo catálogo, em papelão revestido em PVC na cor preta com 50 sacos plásticos, tamanho ofício, com quatro furos, para arquivamento de papeis.				
39	30	Unidade	Pasta arquivo, tipo canaleta, tamanho A4. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
40	30	Unidade	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, tamanho ofício (350x235mm), com 0,35 micras, na cor cristal, sem revestimento, sem alça, 30mm deombo.				





FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

41	02	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico (corpo), com suporte de apoio retrátil de aço carbono e resistência de ptc; medindo 140 mm aproximadamente (para bastões de 11 a 12 mm de diâmetro); para tensão de bivolt. Tensão de 110v/240v; para potência de entre 10 a 60w; na cor azul ou preto.				
42	05	Pacote	Refil de cola 100% silicone 11 a 12 mm de diâmetro, embalagem com 1kg.				
43	04	Unidade	Tesoura grande, lâmina em aço inoxidável, de fácil manuseio, confortável e resistente, cabo que se encaixa perfeitamente as mãos, cabo em polipropileno com dimensões aproximadas de 21,5x2x8cm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
44	03	Litro	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco cor azul. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
45	03	Litro	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco cor preta. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
46	03	Litro	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco cor vermelha. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				

*Local e data*

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 004/2017  
nº 003/2017  
Aquisição de materiais de papelaria.

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO**  
**(papel timbrado da empresa)**

Empresa (Razão Social)	CNPJ
Endereço (rua, nº, bairro)	
Cidade	UF

A empresa acima identificada, para fins de prova junto à Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante –FUMEP, no que tange ao **Processo Licitatório nº 004/2017, Pregão Presencial nº 003/2017**, declara, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, que:

- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação; e,

- Em cumprimento à determinação do inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358, de 06/09/2002, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ciente de que qualquer falsidade na declaração acima importará na inabilitação no processo de licitação, além das sanções previstas em lei, firma a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo da empresa